



**GRUPO PARLAMENTAR**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

---

**REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL**

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Está em construção, sobre a duna principal da Praia do Pópulo, Freguesia do Livramento, Concelho de Ponta Delgada, integrada num loteamento com alvará de licenciamento emitido em 1987, uma das nove habitações previstas para esse loteamento, que, embora fechando com essas construções sobre a praia o já de si pequeno espaço actual que a mesma contém, recolheu na altura os pareceres favoráveis de todas as entidades envolvidas (incluindo a Direcção Regional do Ambiente e a Capitania);

Independentemente da legalidade ou não da construção em causa (e das que se lhe poderão seguir na mesma zona), o facto é que, com esta construção se está a concretizar um verdadeiro atentado ao património ambiental e paisagístico e uma violação à protecção e salvaguarda dos espaços públicos de lazer em que a praia em causa se integra, sendo a mesma frequentada e conhecida pela maioria da população, não só da Ilha de São Miguel, como das restantes, bem como dos turistas que nos visitam;

Averiguada com rigor a legalidade ou não da(s) construção(construções) habitacionais sobre a praia, é hoje evidente que esta zona (praia e áreas circundantes) reúne todas as condições para ser considerada como “Área Protegida”, aliás de acordo com milhares de cidadãos que têm vindo a contestar publicamente as construções em causa, pelo que, de qualquer forma se exige a intervenção dos poderes públicos no sentido de repor no seu estado original o património agora a ser violado, com as implicações que essas medidas acarretarem, incluindo a indemnização aos actuais proprietários.

Assim o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia Legislativa Regional requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta, com a urgência que o avanço das construções justifica, para as questões seguintes:

1. Está ou não o Governo Regional a acompanhar esta situação e a verificar a legalidade das construções em causa?
2. Em caso de aferida essa mesma legalidade, considera ou não o Governo Regional, mesmo assim, a necessidade de intervir de forma correctiva em relação a este atentado patrimonial e paisagístico, salvaguardando a Praia do Pópulo da possibilidade da existência de quaisquer construções habitacionais no seu seio?
3. Em caso afirmativo, que medidas tenciona o Governo Regional tomar para que a Praia e áreas circundantes possa vir a ser considerada “Área Protegida”?

Com respeitosos cumprimentos

**O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, *José Decq Mota***”